



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 26/2019/PAL/REI/IFTO, DE 24 DE MAIO DE 2019

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA II MOSTRA CIENTÍFICA DO IFTO – CAMPUS PALMAS

ANEXO V**TERMO DE COMPROMISSO**

Título do Projeto:
Área Temática:
DADOS DO BOLSISTA
Nome:
CPF:
RG:
E-mail:
N.º Matrícula:
Curso:
Modalidade do Curso:
Telefone:
Dados Bancários: Banco: Agência: Conta corrente:

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
Nome:
E-mail:
CPF:
Telefone:

Após seleção por meio de edital, o projeto acima identificado foi recomendado e será executado nas condições especificadas neste termo de compromisso assinado pelo estudante, pelo orientador e pela Diretoria de Pesquisa e Inovação - do Campus Palmas;

O termo de compromisso não caracteriza relação de emprego, podendo, a todo momento, ser denunciado unilateralmente por ambas as partes, no caso de descumprimento pelos compromissados de qualquer das obrigações por eles assumidas.

ATRIBUIÇÕES

0.1. Do Orientador

- a) A apresentação do projeto implica compromisso formal do orientador com as atividades do bolsista, envolvendo: orientação; elaboração de relatório final; acompanhamento e apoio às exposições dos trabalhos realizados; inclusão do nome dos membros nas publicações e em outros produtos decorrentes do trabalho de pesquisa nos quais tenha havido a efetiva participação dos membros.
- b) Citar a agência financiadora (IFTO-Palmas) nas publicações provenientes do projeto.
- c) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades.
- d) Entregar relatórios final das atividades desenvolvidas a Diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Palmas (ANEXO V);
- e) Apresentar, juntamente com a equipe executora do projeto, os resultados da pesquisa na Mostra Científica.
- f) Em caso de afastamento ou licença, informar ao setor responsável pela pesquisa, solicitando a troca do orientador.
- g) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório, juntamente com o estudante, detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então. Deve-se solicitar também a substituição do orientador (ANEXO VII)

0.2. Do Estudante

- a) Seguir as determinações do orientador no que tange ao cumprimento das atividades consignadas e na elaboração dos relatórios final e da apresentação para Mostra Científica.
- b) Incluir o nome do orientador e citar a agência financiadora (Unidade/IFTO) nas publicações provenientes do projeto submetido ao IFTO.
- c) Solicitar formalmente o cancelamento da bolsa (ANEXO VII), caso seja contemplado com outra bolsa de qualquer fonte financiadora, não acumulando as duas bolsas ou ainda caso adquira vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- d) Apresentar, juntamente com o orientador o relatório final (ANEXO V), que deverá ser encaminhado via SEI para Diretoria de Pesquisa, sob pena de devolução do recurso.

- e) Apresentar os resultados da pesquisa na Mostra Científica do Campus Palmas;
- f) No caso de desistência ou substituição, elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então;
- g) Devolver ao IFTO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) da bolsa de iniciação científica recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

Bolsista

Orientador

Responsável pela pesquisa na unidade



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 24/05/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686216** e o código CRC **5F7E1CF0**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — 63 3236-4000

portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.007578/2019-47

SEI nº 0686216